

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES
Despacho n.º 1894/2014 de 8 de Outubro de 2014

A delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e de acordo com o artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2011/A, de 12 de agosto, determino o seguinte:

1) Delegar no Coordenador do Gabinete de Apoio às Migrações, Luís Alberto Jorge Tomé, as seguintes competências:

- a) Despachar assuntos correntes da administração ordinária, referentes à gestão de pessoal e material;
- b) Assinatura de expediente ou correspondência necessários à instrução de processos ou subsequentes à emissão de despacho.

2) O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

3) É revogado o despacho n.º 1882/2012, de 12 de dezembro de 2012, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 240, de 12 de dezembro de 2012.

6 de outubro de 2014. - O Diretor Regional das Comunidades, *Paulo César Câmara Teves*.